



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP Nº 0101, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o inciso III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Equipe de Fiscalização para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01/2017	ROSAMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 05.490.229/0001-75	Prestação de serviços de fornecimento de alimentação conforme estimativa de atendimento expressa no Termo de Referência, referente à merenda escolar servida aos estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Câmpus Presidente Epitácio do IFSP.
Atribuição	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Andresa Juliana de Sousa Carvalho SIAPE 03072***	Eduardo Fernando Nunes SIAPE 02061***

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (21/02/2023).

Art. 4º Convalidar os atos praticados pelos servidores a partir de 22/02/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 22 de junho de 2022.